



PORTARIA N.º 005/2022

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora **SIMONI MARIA GABRIEL** do cargo em caráter Comissionado como Assistente de Gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 10/01/2023 À 08/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 10/01/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: _____

EDIÇÃO: _____

EDITADO EM: _____

ATESTADO DE LICENÇA MATERNIDADE.

Atesto que a paciente Simoni Maria Gabriel portadora da CTPS n° 10.806 série 00016 MT, deverá afastar-se de suas funções a partir de 10/01/2023 em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Artigo 3º Decreto nº 75.207/76.

Guaira, 16 de Dezembro de 2022.

(Handwritten signature in a circle)

(Handwritten signature)
Dr. Rodrigo Torres
Ginecologia e Obst.
CRM-PR 52413
Ass. Médico.

note - 08/07/2023